



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

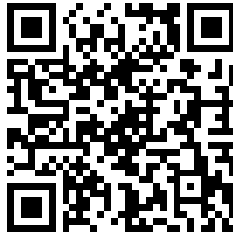
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 26 de julho de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETI 19616 SGY
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.168

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Major Peixoto Guimarães, nº 628 - casa 06, zona urbana, 1º Distrito deste município, inscrito na PMSG sob o nº 171326000, com a fração ideal de 81,14/540,03 avos, medindo de seu uso exclusivo: 4,00m de frente para a área de acesso interno do condomínio, que por sua vez dá para a Rua Major Peixoto Guimarães, 4,00m nos fundos, confrontando com o lote 01, por 12,15m do lado direito, confrontando com o nº 628 casa 05 e 12,15m do lado esquerdo, confrontando com o Loteamento Duque Estrada. **PARTES COMUNS** - São partes de uso comum a todas as unidades, as vagas de garagem, áreas de acesso e tudo aquilo que assim seja determinado por definição legal ou por sua própria natureza. **DAS VAGAS DE GARAGEM:** O empreendimento possui local destinado a estacionamento de veículos, com 07 (sete) **VAGAS DE ESTACIONAMENTO**, com 12,50m² cada uma, totalizando 87,50m², todas descobertas, localizadas na área de uso comum a todas as unidades e demarcadas na respectiva planta e **NÃO VINCULADAS A QUALQUER UNIDADE**, cabendo, portanto, o direito de uso de uma vaga de garagem para cada imóvel, em local indeterminado, ou a que vier ser determinada pela Convenção do Condomínio. **DAS FRAÇÕES IDEAIS** - A cada unidade, corresponderá a seguinte fração ideal (do terreno e demais partes comuns) - área privativa + vaga + área de uso comum-proporcional. Cujo terreno designado como lote 10, no seu todo mede: 12,00m de largura na frente para a Rua Major Peixoto Guimarães, 12,00m de largura nos fundos, confrontando com o lote 01, 45,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 11 e 45,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o loteamento Duque Estrada, com a área de 540,00m². - **PROPRIETÁRIA:** **T. A. J. CRUZ INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Francisco Portela, nº 2463, sala 110, nesta cidade. - **Registro Anterior:** R:02/Matrícula 54.343, Livro 02, deste registro. - São Gonçalo, 23 de dezembro de 2014. -

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Oficial subscrevo Francisco Jose Monteiro Escrevente Autorizado Mat. 94/00878

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 154.523, de 18.12.14. - Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 640, fls. 166/168, Ato 70, de 17.12.14, **CITTA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.120, bloco 05, loja 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.107.590/0001-03, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 100.000,00, adquiriu da T. A. J. CRUZ INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, (BIB nº 0174914121919178), o imóvel objeto desta matrícula. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 140.000,00, atribuído pelo poder público. - São Gonçalo, 23 de dezembro de 2014. - **SELO: EAOE35080YVV.**

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco Jose Monteiro Escrevente Autorizado Mat. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c1c2510-b180-43af-a825-3414cfababaf

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por VANDERLEY MORAES LUZ - 26/07/2024 11:01

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.168

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:02- COMPRA E VENDA - Prot. 156.012 de 30.04.15.- Por instrumento particular firmado em 16.04.15, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, nascida em 14.01.84, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da C.I nº 131311870, expedida SSP-RJ em 03.12.98, CPF nº 098.047.567-81, solteira, residente e domiciliado na Rua Vagner Maia Rossiler 128, Japão, Araruama -RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 350.000,00, adquiriu de Citta Administradora de Imóveis Ltda, já qualificada, (BIB nº 0174915050826672, gerado em 08.05.15), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 1832/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 350.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 08 de maio de 2015.-

SELO: EAWT04192BEZ.

Digitado por _____ - O Autorizado

Cátia Dias da Silva
Escrevente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

R:03- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 156.012, de 30.04.15.- Pelo mesmo instrumento constante do R:02, a devedora fiduciante, **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 290.800,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 2.942,75, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,7873% a.a, taxa efetiva de juros de R\$ 9,1500% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.05.15.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 345.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 08 de maio de 2015.-

SELO: EAWT04193PIE.

Digitado por _____ - O Autorizado

Cátia Dias da Silva
Escrevente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:04- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 156.012, de 30.04.15.-
Procede-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Integral, de nº 1.4444.0865285-6, Série 0415, emitida no Rio de Janeiro em 16.04.15, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:03, acima, que tem como devedora, **ANDREA CRISTINA DE**
Continua na ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por VANDERLEY MORAES LUZ - 26/07/2024 11:01

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7c1c2510-b180-43af-a825-3414cfababaf

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.168

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

OLIVEIRA SANTOS, também antes qualificada, e como **custodiante**. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 08 de maio de 2015.- **SECO: EAWT04194FUB.**
Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:05 – **DEVEDOR EM MORA** – Prot. 159.840 13.04.2016.- Por documento particular de 14.10.2015, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, a devedora fiduciante, **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, constante do R:03, **encontra-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 26 de abril de 2016.-
SELO- EBNI45126RYR

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:06 – **DEVEDOR EM MORA** – Prot. 163.813 de 03.05.2017.- Por documento particular de 28.04.2017, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, a devedora fiduciante **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, constante do R:03, **encontra-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 01 de junho de 2017.-
SELO- ECCEJ2464TJE

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Escrevente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:07- **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** – Prot. 168.984 de 09.03.2018.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício Nº 15824/2018- SIALF- GIGAD/RJ de 15 de agosto de 2018, acompanhado de requerimento firmado em 15.08.2018, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 214921, de 24.08.2017, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s)

CONTINUA NO VERSO

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.168

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:03, desta matrícula, **restando, ainda serem os mesmos notificados via EDITALICIA** - São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.-
SELO: ECTC85937JQU

Digitado por _____ O Autorizado _____

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA** - Prot. 170.542 de 24.01.2019, Por requerimento da credor firmado em 17.01.2019, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "O São Gonçalo", em 11.10.2018, 12.10.2018 e 13.10.2018, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:03, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, **o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.** - São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2019.- **SELO: ECXM93521EGF.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Viliane F. de Souza
Escrevente
Mat. 94/10274

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV: 09 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA)** - Prot. 190.628, de 08.03.2024 - Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-464867 - Por requerimento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 464867/2024 - Caixa Economica Federal, em 07.03.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 235003 - Protocolo nº 286216, em 20.05.2024, e da Certidão do Cartório do 2º Ofício de Araruama - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 25.492 - Protocolo nº 40.326, em 08.04.2024 e averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:03, desta matrícula.- São Gonçalo, 04 de julho de 2024.
SELO: EETI 18060 PVR.-

Patricia Daffre de Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo _____

Escrevente

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00678

CONTINUA NA FICHA 03

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

CNM 093401.2.0059168-41

MATRÍCULA

59.168

FICHA

03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV: 10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 190.628, de 08.03.2024, Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-464867, por Edital Eletrônico das publicações em 24.05.2024, 27.05.2024 e 28.05.2024, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificada, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:03, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 04 de julho 2024. SELO: EET11806
Eu, Fátima Delfon de Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo

Escrivente
Mat. 947880

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 9470878

AV:11 - AVERBAÇÃO DE NOME - Certifico e dou fé que a vista do título aquisitivo objeto dos Rs:02 e 03 até AV:06 e AV:08 até AV:10, se prova que o correto nome da Adquirente e devedora é: **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, e não como por equívoco constou.- São Gonçalo, 23 de julho de 2024.

Eu digitei, Edicia Sant'Anna - O Autorizado

Edicia Sant'Anna
Auxiliar de Cartório
Matr. 9472472
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 9470878

AV:12- CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prot. 192.145 de 02.07.2024.- Por documento particular de cédula de credito imobiliário -CCI, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário – CCI, objeto da AV:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 23 de julho de 2024.- SELO: EET119333JJN.

Eu digitei, Ag - O Autorizado

Ag
Auxiliar de Cartório
Matr. 9472472
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 9470878

AV:13 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 192.145 de 02.07.2024 - Por requerimento firmado em 27.06.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4487/2022, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:03 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97 **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VANDERLEY MORAES LUZ - 26/07/2024 11:01

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59168 / CNM: 093401.2.0059168-41 / Recibo: 193932 / Data da Certidão: 26/07/2024.

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0059168-41**

MATRÍCULA

59.168

FICHA

03

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 362.639,58 BIB nº 0174924070225992, 02.07.2024, São Gonçalo, 23 de julho de 2024.

SELO: EETI19334AFQ.-

Eu Leticia São Ana Monteir digitei, e eu, autorizado subscrevo

Leticia São Ana Monteir
Auxiliar de Cartório
Matr: 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr: 94/60878

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VANDERLEY MORAES LUZ - 26/07/2024 11:01